



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 184/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 184/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelos Termos 147/2019, 190/2020, 202/2021 e 167/2022, aditado pelo termo 100/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE**, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA** para **REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS**, conforme Processo nº 6210.2018/0002188-5.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, Gestão de Contratos, de um lado, do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, doravante designado CONTRATANTE, neste ato, representada pela Superintendente, em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE – FAJ**, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ 53.725.560/0001-70, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, telefone 5085-6125, CEP 04012-180, nesta Capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Superintendente, **SRA. ELIANE CONRADO**, CPF: 100.775.365-43, e pelo Diretor presidente **SR. ROBERTO VIEIRA BOTELHO – RG: M 27.744.72 SSP/MG e CPF: 692.729.136-91**, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - IDPC**, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, CEP 04012-180, telefone 5085-6125, fax 5574-6397, neste ato, representado pelo Diretor Técnico, **DR. FAUSTO FERES**, CPF 449.406.269-00, como interveniente, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e pelo inciso V do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 (D.O.U. 6-07-94), e com a autorização contida no processo 6210.2018/0002188-5-HSPM, firmar o presente Termo 184/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelos Termos 147/2019, 190/2020, 202/2021 e 167/2022, aditado pelo termo 100/2021, em caráter Excepcional conforme parecer da procuradoria de acordo com o § 4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 180(cento e oitenta) dias a partir de 22 de junho de 2023, nos termos de sua cláusula IV, o termo 196/2018 de contrato, com reajuste de 3,79% de acordo com o inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Exame	Qtidade. Total (180 dias)	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Anual
01	Cintilografia do Miocárdio Stress	90	R\$ 715,66	R\$ 64.409,40
02	Cintilografia do Miocárdio Repouso	90	R\$ 715,66	R\$ 64.409,40
03	Ecocardiograma de Stress	90	R\$ 500,21	R\$ 45.018,90
04	Ecocardiograma Transesofágico	21	R\$ 572,00	R\$ 12.012,00
06	Ecodopplercardiograma Bidimensional	607	R\$ 222,86	R\$ 135.276,02
07	Ressonância Magnética Cardíaca	2	R\$ 1.671,50	R\$ 3.343,00

CLÁUSULA II

2.1 O valor total do presente termo de contrato é de R\$ **324.468,72** (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), onerando a Dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.373/2023.

FIP

LMF

OB

RUB

1

JBN



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 184/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

Flávia Ivana Pallinger
- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
Superintendente em Substituição

Eliane Conrado
- SRA. ELIANE CONRADO -
Fundação Adib Jatene-FAJ
Superintendente

Roberto Vieira Botelho
- SR. ROBERTO VIEIRA BOTELHO -
Fundação Adib Jatene-FAJ
Diretor Presidente

Fausto Feres
- DR. FAUSTO FERES -
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC
Anuente

Testemunhas:

Lucila Moura Fonseca
Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

Odair Bezerra
Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12